



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Responsável Pela Demanda: LUCAS REIS / DIRETOR DE CULTURA

I – OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CANECAS EM ACRÍLICO E ALUMÍNIO, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de canecas em acrílico e alumínio, destinadas à distribuição em eventos culturais promovidos pela Administração Municipal de Turvolândia/MG.

A aquisição decorre da necessidade de dispor de itens funcionais e de uso cotidiano, que possam ser entregues à população como forma de incentivo à participação comunitária, fortalecimento da identidade cultural e valorização dos eventos organizados pelo Município.

Além de seu valor utilitário, as canecas contribuem para a divulgação institucional, podendo ser personalizadas e utilizadas em diferentes ocasiões, o que favorece a integração entre o Poder Público e a sociedade, reforçando o caráter educativo, social e cultural das ações municipais.

A solução esperada com a aquisição é dispor de um produto durável, resistente e adequado ao uso diário, garantindo economia ao erário e eficiência na aplicação dos recursos públicos, uma vez que os itens podem ser aproveitados em múltiplos eventos e campanhas.

Portanto, trata-se de contratação relevante para as atividades institucionais do Município, capaz de atender a diversas finalidades de promoção cultural e social, fortalecendo a interação entre a Administração Pública e a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Caneca de acrílico de 300 ml, personalizada na cor azul, com impressão 1x0 em Silk	UND	100
02	Caneca de alumínio cru de 350 ml, personalizada na cor azul, com impressão 1x0 em Silk	UND	150

Tipo De Material:	(x) Consumo	() Permanente	() Serviços	() Obras e/ou Serv. De Engenharia		
Regime de Fornecimento:	(X) Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	() <u>Sob Demanda</u>	() Outro: _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
() Sim (X) Não						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
() Sim (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA						
() Sim. Especificar: (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE						
() Sim. Especificar (X) Não.						
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

A entrega do objeto deverá ocorrer no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, ou em outro local que vier a ser indicado formalmente pela Administração, em data previamente agendada e dentro do prazo estabelecido.

Só serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas, estando sua aceitação condicionada à verificação por parte dos agentes competentes designados pela Administração.

Serão rejeitados:

- Produtos com danos físicos, acabamento inadequado ou defeitos de fabricação;
- Produtos cujas condições de transporte ou armazenamento comprometam sua integridade ou utilidade;
- Produtos que não estejam em conformidade com o padrão visual, material e dimensional exigido.

O fornecedor será notificado para substituição imediata do item rejeitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cultura, 0206133920006.2.044.339030 – Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural, Ficha 322

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 2.235.83 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta. Justificar _____

Turvolândia, 09 de setembro de 2025.

Lucas Reis
Diretor de Cultura